

INDICAÇÃO

Solicita a desobstrução da boca de lobo da rua Treze, 45 CEP: 78090-785 localizado no bairro Cohab São Gonçalo.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a desobstrução da boca de lobo da rua Treze, 45 CEP: 78090-785 localizado no bairro Cohab São Gonçalo.



JUSTIFICATIVA

A implementação e a manutenção dos serviços de transferência urbana são fundamentais para a qualidade de vida da população e para a preservação da infraestrutura pública. A falta desses serviços ou a sua execução envolve a saúde pública, a segurança e o direito ao meio ambiente equilibrado, garantidos pelo artigo 6º da Constituição Federal.

A manutenção adequada das bocas de lobo é essencial para evitar alagamentos, prevenir vetores de doenças e garantir o correto escoamento das águas pluviais. Quando essas estruturas se encontram obstruídas ou com tampas danificadas, há um aumento significativo dos riscos de enchentes, acidentes com pedestres e motoristas.

Diante disso, é necessário que a Administração Municipal tome medidas urgentes para a desobstrução da boca de lobo. A inércia diante dessa necessidade pode resultar em prejuízos irreparáveis à população e ao meio ambiente.

Portanto, solicitamos que as ações sejam realizadas com brevidade, respeitando as disposições orçamentárias e legais previstas pela Constituição Federal. A implementação dessas medidas é crucial para garantir um ambiente urbano seguro, prevenir doenças e promover a qualidade de vida dos cidadãos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

